

pal em favor dos órgãos criados, anteriormente alocados nos órgãos transformados, transferidos ou extintos, por esta Lei Complementar, mantida a mesma Classificação Funcional-Programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida em Lei, inclusive quanto aos títulos descritivos de metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificação de uso.

Art. 47 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 48 - Todos os bens, direitos e obrigações dos órgãos extintos ou que tiverem funções alteradas, resultando na formação dos novos órgãos criados por esta Lei, ficam a estes sub-rogados ou transferidos.

Art. 49 - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.112/2015 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 50 - O artigo 21 da Lei Municipal nº 1.123/2016 passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 21
.....
• 4º - Revogado
• 5º - O regime de remuneração de dedicação exclusiva para os Procuradores Municipais será concedido de forma discricionária pela Administração Pública Municipal, consideradas a necessidade e a superveniência do interesse público e, quando concedida, servirá de base para o cálculo de férias, gratificação natalina, adicional por tempo de serviço, funções de que tratam esta Lei e demais vantagens pecuniárias a serem percebidas pelo Procurador.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (PA), aos 19 de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS		
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
PMC-CPC 01	Secretário Municipal (Esporte e Lazer e Mineração)	2
PMC-CPC 07	Assessor de Segurança Institucional	1
PMC-CPC 09	Chefe de Divisão	36
PMC-CPC 10	Chefe de Seção	24
PMC-CPC 15	Chefe do Departamento de Terras	1
PMC-CPC 18	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	1
PMC-CPC 19	Chefe de Departamento de Materiais e Serviços	1
PMC-CPC 20	Chefe de Departamento de Informática	1
PMC-CPC 21	Secretária Executiva	7
PMC-CPC 22	Chefe do Departamento de Projetos	1
PMC-CPC 23	Chefe do Departamento de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1
PMC-CPC 25	Coordenador Geral de Contabilidade	1
PMC-CPC 26	Coordenador Financeiro	1
PMC-CPC 27	Coordenador de Tributos	1
PMC-CPC 28	Chefe de Departamento da Junta Militar	1
PMC-CPC 29	Chefe de Departamento de Turismo	1
PMC-CPC 33	Coordenador de Unidade Básica	4
PMC-CPC 35	Coordenador de Vigilância em Saúde	1
PMC-CPC 36	Chefe de Departamento de Atenção de Média Complexidade	1
PMC-CPC 37	Chefe de Departamento de Administração em Saúde	1
PMC-CPC 38	Diretor de Ensino	1
PMC-CPC 39	Chefe do Departamento de Documentação Escolar	1
PMC-CPC 40	Chefe do Departamento Pedagógico	1
PMC-CPC 41	Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Educação	1
PMC-CPC 42	Chefe do Departamento de Compras	1
PMC-CPC 43	Chefe do Departamento Tecnologia	1
PMC-CPC 44	Chefe do Departamento de Desporto Educacional	1
PMC-CPC 45	Chefe do Departamento de Educação Pessoa com Deficiência	1
PMC-CPC 46	Chefe do Departamento de Educação no Campo	1
PMC-CPC 47	Chefe do Departamento de Infraestrutura Escolar	1
PMC-CPC 48	Chefe do Departamento de Alimentação Escolar	1
PMC-CPC 49	Diretor de Cultura e Turismo	1
PMC-CPC 50	Chefe do Departamento de Esportes	1
PMC-CPC 51	Chefe do Departamento de Cultura	1
PMC-CPC 52	Coordenador Geral de Assistência Social	1
PMC-CPC 54	Coordenador Pedagógico	1
PMC-CPC 55	Chefe do Departamento da Mulher	1
PMC-CPC 56	Chefe do Departamento de Proteção Básica	1
PMC-CPC 57	Chefe do Departamento de Proteção Especial	1
PMC-CPC 58	Chefe do Departamento de Assistência às Emergências Sociais	1
PMC-CPC 60	Chefe de Departamento de Organização e Comercialização da Produção	1
PMC-CPC 61	Chefe de Departamento de Assistência Técnica e Capacitação	1
PMC-CPC 62	Chefe do Departamento de Análise e Controle Ambiental	1
PMC-CPC 63	Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental	1
PMC-CPC 64	Chefe de Departamento de Mineração	1
PMC-CPC 65	Chefe de Departamento de Saneamento	1
PMC-CPC 66	Chefe de Departamento de Urbanismo	1
PMC-CPC 67	Chefe de Departamento de Obras	1
PMC-CPC 68	Chefe de Departamento de Manutenção	1

PMC-CPC 69	Chefe de Departamento de Estradas Vicinais	1
PMC-CPC 70	Chefe de Departamento Técnico	1
PMC-CPC 74	Coordenador de Apoio Administrativo	1
PMC-CPC 78	Chefe do Departamento de Fiscalização	3
PMC-CPC 83	Chefe do Departamento de Turismo	1
PMC-CPC 84	Diretor de Esportes	1
PMC-CPC 85	Coordenador do Cadastro Único	1
PMC-CPC 87	Coordenador do Abrigo Institucional	1
PMC-CPC 88	Coordenador Geral do Banco do Povo	1
PMC-CPC 89	Chefe do Departamento de Crédito	1
PMC-CPC 90	Chefe de Departamento Administrativo Financeiro	1
PMC-CPC 91	Coordenador de Materiais e Patrimônio	1
PMC-CPC 92	Coordenador do Programa Renda Social	1
	Total	132

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM NOMENCLATURA ALTERADA			
CÓDIGO	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANTIDADE
PMC-CPC 11	Coordenador Regional de Distrito	Assessor Regional	2
PMC-CPC 30	Diretor Geral do Hospital	Diretor Geral do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 31	Diretor de Controle, Regulação e Auditoria	Diretor Técnico do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 32	Diretor de Clínica Médica	Diretor Clínico do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 53	Coordenador Administrativo	Coordenador	53
PMC-CPC 76	Coordenador de Compras e Suprimentos de Bens e Serviços	Diretor	21
PMC-CPC 77	Gerente de Convênios e Contratos	Gerente de Unidade de Saúde da Família	7
PMC-CPC 86	Coordenador do CRAS	Gerente de Espaço Socioassistencial	4
	Total		90

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
PMC-CP 01	Secretário Municipal	9
PMC-CPC 02	Chefe de Gabinete do Prefeito	1
PMC-CPC 03	Assessor Especial III	12
PMC-CPC 04	Assessor Especial II	26
PMC-CPC 05	Assessor Especial I	26
PMC-CPC 06	Assessor de Gabinete I	50
PMC-CPC 08	Assessor de Comunicação e Cerimonial	1
PMC-CPC 11	Assessor Regional	2
PMC-CPC 12	Controlador Geral do Município	1
PMC-CPC 16	Coordenador da Defesa Civil	1
PMC-CPC 17	Coordenador Geral de Licitações	1
PMC-CPC 24	Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte	1
PMC-CPC 30	Diretor Geral do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 31	Diretor Técnico do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 32	Diretor Clínico do Hospital Municipal	1
PMC-CPC 34	Gerente de Unidade de Saúde da Família	8
PMC-CPC 53	Coordenador	57
PMC-CPC 59	Conselheiro Tutelar	5
PMC-CPC 71	Assessor de Gabinete II	10
PMC-CPC 72	Procurador Geral do Município	1
PMC-CPC 73	Assessor Jurídico	7
PMC-CPC 75	Agente de Controle Interno	2
PMC-CPC 76	Diretor	22
PMC-CPC 86	Gerente de Espaço Socioassistencial	6
	Total	252

Protocolo: 638721

LEI MUNICIPAL Nº 1.190, DE 19 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA RENDA EMERGENCIAL CURIONÓPOLIS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em decorrência dos efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus COVID-19 fica instituído o PROGRAMA RENDA EMERGENCIAL CURIONÓPOLIS para enfrentamento da situação de pobreza e extrema pobreza no município de Curionópolis, obedecidos os critérios e condicionantes previstos nesta Lei.

Art. 2º - O Programa consiste na concessão de benefício financeiro pelo Governo Municipal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais mensalmente às famílias que apresentem maior grau de vulnerabilidade e/ou risco social.

Art. 3º - São objetivos desta Lei:

- I - O direito à segurança alimentar e nutricional;
- II - O direito à renda, visando ao suprimento das necessidades básicas; e,
- III - O direito de escolha dos bens que mais necessitar, de acordo com o perfil familiar.